



REQUERIMENTO Nº 281/2021.

AUTOR: VEREADOR: WILLACE SAPO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, COM CÓPIAS, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, E A **CDL CÂMARA DE DIRIGENTES DE LOGISTAS DE MANACAPURU**, **SOLICITANDO:** CONSTRUÇÃO DE RAMPAS EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, COM ACESSIBILIDADE ADEQUADA E SINALIZADA CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015. PARA ATENDER OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

O assunto tratado na presente propositura refere-se à acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em edifícios públicos e privados do nosso município. Diante do interesse público em cumprir as disposições constitucionais de acesso das pessoas com deficiência motora, assim como a legislação infraconstitucional federal, estadual e local, venho respeitosamente solicitar a construção de rampas com acessibilidade adequada e sinalizada conforme a LEI FEDERAL Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, para atender os portadores de deficiência ou mobilidade reduzida. O objetivo é que os órgãos públicos ou privados possam ser usados por todos, sem distinção. A acessibilidade e a inclusão social em construções, pública ou particular é um tema recorrente e bastante em pauta. Entretanto, em muitos casos não tem sido feita de forma correta por omissão de proprietários ou inexperiência dos profissionais. Cadeirantes, deficientes visuais ou auditivos, mas também outras pessoas com sua mobilidade reduzida (como os idosos) necessitam ter acesso pleno e seguro ao local. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de março de 2021.

WILLACE SAPO

VEREADOR

CIDADANIA